



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

30 anos, 30 carros.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.019922/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ELIANE MATTOS PRATES 76297357072

Endereço: AFONSO ALVES Número: 1232 Bairro: MORADA DO VALE I Município: GRAVATAI UF: RS
CEP:94085-130

CNPJ/MF nº: 29.835.140/0001-61

1.2 - Aderentes:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA. Endereço: T 8
Número: 109 Bairro: SETOR MARISTA Município: GOIANIA UF: GO CEP:74150-060

CNPJ/MF nº: 37.395.399/0001-67

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/05/2022 a 17/01/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/05/2022 a 30/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção os associados das agências participantes que atendam aos requisitos deste regulamento.

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF (com CPF válido).

As pessoas jurídicas devem ter a situação ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

NÃO PODEM participar dessa promoção:

- os membros do corpo diretivo, conforme respectivos documentos societários, e todos os empregados e colaboradores da(s) Promotora(s);
- os empregados, estagiários, jovens aprendizes, conselheiros, diretores e prestadores de serviços de caráter não eventual ligados ao sistema Sicoob;
- os participantes vinculados a contas correntes conjuntas em que qualquer um dos titulares sejam impedidos de participar, independentemente de ser o primeiro ou segundo titular ou qualquer outro pertencente à mesma conta.
- os cooperados que se encontram inadimplentes na cooperativa com situação de Prejuízo/Jurídico e Demissionários.

DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:

É necessário que os participantes estejam domiciliados exclusivamente na área abaixo:
Território nacional.

PRODUTOS PARTICIPANTES:

Participam dessa promoção os seguintes produtos:

- a) RDC (Todas as modalidades);
- b) LCA;
- c) LCI;
- d) Crédito Comercial: Todas as modalidades (exceto limites rotativos);
- e) Crédito Rural: Todas as modalidades (exceto R.O).

COMO PARTICIPAR:

Ao adquirir um dos produtos de investimento supracitados em PRODUTOS PARTICIPANTES, o cooperado Sicoob UniCentro Br irá concorrer aos sorteios, podendo ser cumulativos, conforme critérios a seguir descritos por categoria, e todos os previstos em regulamento:

CATEGORIA PÉROLA:

Terão direito a 1 número da sorte para concorrer a esta categoria todos aqueles que forem ou se tornarem cooperados Sicoob Unicentro Br até o dia 10/06/2022.

Esta categoria terá os prêmios divididos por regiões em agências físicas, sendo elas: Goiás/Minas Gerais, Distrito Federal, Tocantins, São Paulo e agências Digitais (território nacional).

CATEGORIA BRONZE:

A cada R\$800,00 integralizados com Liquidez Diária OU a cada R\$600,00 na carência de 30 dias em RDC (todas as modalidades), dentro do período de participação vigente de cada sorteio da categoria, o cooperado terá direito a 1 (um) número da sorte para participar nesta categoria.

CATEGORIA PRATA:

A cada R\$500,00 integralizados na carência de 90 dias OU a cada R\$400,00 na carência de 180 dias em RDC (todas as modalidades), LCA ou LCI, dentro do período de participação vigente de cada sorteio da categoria, o cooperado terá direito a 1 (um) número da sorte para participar nesta categoria.

CATEGORIA OURO:

A cada R\$200,00 integralizados na carência de 361 dias OU a cada R\$100,00 na carência de 540 dias OU a cada R\$50,00 na carência de 721 dias em RDC (todas as modalidades), LCA ou LCI, dentro do período de participação vigente de cada sorteio da categoria, o cooperado terá direito a 1 (um) número da sorte para participar nesta categoria.

Esta categoria terá os prêmios divididos por regiões em agências físicas, sendo elas: Goiás/Minas Gerais, Distrito Federal, Tocantins e São Paulo.

CATEGORIA DIAMANTE:

A cada R\$500,00 integralizados na carência de 90 dias OU a cada R\$400,00 na carência de 180 dias OU a cada R\$200,00 na carência de 361 dias OU a cada R\$100,00 na carência de 540 dias OU a cada R\$50,00 na carência de 721 dias em RDC (todas as modalidades), LCA ou LCI, dentro do período de participação vigente do sorteio da categoria, o cooperado terá direito a 1 (um) número da sorte para participar nesta categoria.

CATEGORIA CRÉDITO COMERCIAL:

A cada R\$10.000,00 liberados em Crédito Comercial (todas as modalidades, exceto limites rotativos), dentro do período de participação vigente do sorteio da categoria, o cooperado terá direito a 1(um) número da sorte para participar nesta categoria.

Esta categoria terá os prêmios divididos por regiões em agências físicas, sendo elas: Goiás/Minas Gerais, Distrito Federal, Tocantins e São Paulo.

CATEGORIA CRÉDITO RURAL:

A cada R\$50.000,00 liberados em Crédito Rural (todas as modalidades, exceto R.O), dentro do período de participação vigente do sorteio da categoria, o cooperado terá direito a 1(um) número da sorte para participar desta categoria.

O cooperado poderá concorrer a mais de uma categoria simultaneamente.

Os valores mínimos de cada categoria precisam ser integralizados dentro do período vigente do respectivo sorteio, sendo desconsiderados para fins desta promoção os valores excedentes.

Os valores depositados fora do período de participação não serão elegíveis para esta promoção.

Exemplificando:

Exemplo 1: O cooperado com valor integralizado de R\$ 870,00 na LCI em Liquidez Diária, no fim do período vigente do sorteio, receberá 1 (um) número da sorte para concorrer na categoria Bronze, e os R\$70,00 (setenta reais) remanescentes serão desconsiderados para fins desta promoção.

Exemplo 2: O cooperado com valor integralizado de R\$ 800,00 na LCA na carência de 180 dias, no fim do período vigente do respectivo sorteio, receberá 2 (dois) números da sorte para concorrer na categoria Prata e 2(dois) números da sorte para concorrer no sorteio da categoria Diamante.

Exemplo 3: O cooperado que contratar operações de Crédito Comercial de R\$43.000,00, no período de participação da CATEGORIA COMERCIAL, receberá 4(quatro) números da sorte para concorrer nesta categoria , e os R\$3.000,00 remanescentes serão desconsiderados para fins desta promoção.

O interessado em credenciar-se poderá se dirigir a qualquer uma das agências Sicoob UniCentro Br.

EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO:

Cooperados que realizarem as movimentações financeiras propostas na campanha, estarão automaticamente inscritos nessa promoção.

DO ACOMPANHAMENTO DOS NÚMEROS DA SORTE:

Os cooperados receberão seus respectivos números da sorte por e-mail, e também poderão consultá-los no ambiente virtual www.30anos.unicb.coop.br informando o CPF/CNPJ e a data de nascimento/fundação, após o fim do período de participação de cada sorteio.

LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:

Os consumidores poderão participar mais de uma vez da promoção, desde que obedecidos os critérios deste regulamento, respeitando os limites abaixo por CNPJ/CPF:

- a) Categoria Bronze: máximo de 500 números da sorte por cada período de participação da respectiva categoria.
- b) Categoria Prata: máximo de 500 números da sorte por cada período de participação da respectiva categoria.
- c) Categoria Ouro e Diamante: máximo de 5.000 números da sorte acumulados no período total de participação da promoção.
- d) Categoria Rural e Comercial: máximo de 100 números da sorte acumulados no período de participação das respectivas categorias.
- e) Categoria Pérola: máximo de 1 número da sorte por CNPJ/CPF.

Os participantes podem ganhar apenas uma vez em cada categoria, mesmo que atendidos os critérios de participação deste regulamento.

Exemplificando:

O cooperado que for contemplado na CATEGORIA BRONZE, não poderá ser novamente contemplado nesta categoria.

O cooperado que for contemplado na CATEGORIA BRONZE, e também na CATEGORIA OURO receberá as premiações das duas categorias.

Fica esclarecido que a distribuição dos números de sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso esta possibilidade ocorra a promoção será encerrada e esta informação ocorrerá de forma ampla pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO:

Cada apuração, descrita no item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS", delimita as datas de início e fim do período de participação a que se refere aquela apuração. Isso quer dizer, que todos os requisitos exigidos no regulamento, devem ser plenamente realizados, para que o participante tenha sua participação validada, dentro da apuração em questão.

DOS SORTEIOS:

Os sorteios acontecerão mensalmente, variando entre as categorias, conforme item 9 deste regulamento.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

VEDAÇÕES:

Conforme decreto 70.951/72, art. 10 - não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 10/06/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 22/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões - CATEGORIA PÉROLA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	484.000,00	0	999	1

DATA: 01/09/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 20/08/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 31/08/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões - CATEGORIA BRONZE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão Coopcerto de Débito. Sem função saque. Validade de 180 dias.	2.500,00	2.500,00	0	999	1

DATA: 02/09/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 20/08/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 31/08/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA PRATA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	MOTO YAMAHA FAZER 150cc 22/22.	16.000,00	16.000,00	0	999	1

DATA: 02/09/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 20/08/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 31/08/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA OURO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	121.000,00	0	999	1

DATA: 02/10/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/08/2022 00:00 a 20/09/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 01/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA BRONZE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão Coopcerto de Débito. Sem função saque. Validade de 180 dias.	2.500,00	2.500,00	0	999	1

DATA: 02/10/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 20/09/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 01/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA OURO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	121.000,00	0	999	1

DATA: 03/11/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/09/2022 00:00 a 20/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 02/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA BRONZE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cartão Coopcerto de Débito. Sem função saque. Validade de 180 dias.	2.500,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 04/11/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/09/2022 00:00 a 20/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 02/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA PRATA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG Fan 160cc 22/22.	17.259,00	17.259,00	0	999	1

DATA: 04/11/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 20/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 02/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA OURO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	121.000,00	0	999	1

DATA: 01/12/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2022 00:00 a 20/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA BRONZE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão Coopcerto de Débito. Sem função saque. Validade de 180 dias.	2.500,00	2.500,00	0	999	1

DATA: 02/12/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2022 00:00 a 20/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA PRATA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	MOTO YAMAHA FAZER 150cc 22/22.	16.000,00	16.000,00	0	999	1

DATA: 02/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 20/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA OURO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	121.000,00	0	999	1

DATA: 12/01/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2022 00:00 a 30/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA BRONZE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cartão Coopcerto de Débito. Sem função saque. Validade de 180 dias.	2.500,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 13/01/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2022 00:00 a 30/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA PRATA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	MOTO HONDA CG FAN 160cc 22/22.	17.259,00	17.259,00	0	999	1

DATA: 13/01/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 30/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA OURO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	242.000,00	0	999	1

DATA: 16/01/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2022 00:00 a 30/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA CRÉDITO COMERCIAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	242.000,00	0	999	1

DATA: 16/01/2023 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2022 00:00 a 30/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA CRÉDITO RURAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fiat MOBI LIKE 1.0 - ANO : 2022/2023 (Cor disponível em estoque).	60.500,00	60.500,00	0	999	1

DATA: 17/01/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2022 00:00 a 30/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões - CATEGORIA DIAMANTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Mercedes Cla 250. Ano/Modelo: 2022/2022. (Cor disponível em estoque).	319.900,00	319.900,00	0	999	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
37	1.916.418,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 123/12.345 = 123(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(as) da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros;
- que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio;
- que intente qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados;
- que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- que estiver e/ou se tornar inadimplente com as promotoras durante o período de participação até a efetiva entrega do prêmio;
- que ganhe pela segunda vez em uma mesma categoria;
- que resgate os valores integralizados durante o período de participação até a efetiva entrega do prêmio.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção (seus nomes e respectivos números de sorte) será(ão) feita(s) pelos seguintes canais de comunicação:

Através do site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunicentrobr>.

Através do instagram da promotora: @sicoobunicentrobr.

No prazo de até 30 dias a contar da data da apuração dos resultados e assim permanecerá até 30 dias depois do término da promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por e-mail, OU por telefone OU SMS.

No prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio, determinando o prazo de até 3 dias, após o efetivo contato para o envio de cópia simples do RG, CPF para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

De acordo com o artigo 46, parágrafo único, da Portaria MF nº 41/2008, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio na Agência Sicoob Unicentro Br mais próxima, ou conforme acerto entre as partes.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria MF nº 41/2008, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

Sendo assim, as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos carros e motocicletas aos seus contemplados serão arcadas pela promotora da campanha.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is):

No site: www.30anos.unicb.coop.br.

Nas mídias sociais da promotora: @sicoobunicentrobr.

E também nas agências Sicoob UniCentro Br participantes da promoção.

As peças informativas da Promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: www.30anos.unicb.coop.br.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora através do(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação:

Através do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), pelo telefone 0800 5004 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Através do e-mail: unicb.relacionamento@sicoob.com.br.

Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

LISTA DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

A promotora da promoção encaminhará à SECAP, a lista dos participantes com os seus respectivos números de sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria federal.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS PARTICIPANTES E/OU CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) participante(s) e/ou contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) participante(s) e/ou contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convir, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da promoção, celebram um contrato com a(s) Promotora(s), e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria – SECAP).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

No momento do cadastro para a promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros.

Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção.

Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO E/OU INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA:

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VILA RICA PROMOÇÕES COMERCIAIS

www.vilaricapromocaocomercial.com.br

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 18/05/2022 às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MUZ.YCA.MQU